

VIGÊNCIA: 12/11/2009 a 11/11/2010
Empresa 01: VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 04.911.709/0001-08, com sede à Rua João Balby, 109-B Belém/PA – cep: fone: (91) 3223-6818 / 3089-0881, e-mail: venezabelem@yahoo.com.br, representada pelo Sr(a). Irenilde de Oliveira Silva.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM. TENSÃO: 127 V	ESMALTEC	50	398,00	19.900,00
06	REFRIGERADOR DOMÉSTICO COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL 300L , FROST FREE, 127 V, COM CONGELADOR - COR BRANCA.	CONSUL	60	1.055,00	63.300,00
13	LIQUIDIFICADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: - POTÊNCIA: 350W - 2 VELOCIDADE + PULSAR - FUNÇÃO AUTO CLEAN - COPO INQUEBRÁVEL INTEGRADO NA BASE - CAPACIDADE PARA 1,5L - LÂMINA EM AÇO INOX - SOBRETAMPA DOSADORA. - BASE COM ACOPLAMENTO PARA O CABO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V	BRITÂNIA	30	69,00	2.070,00

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Ordenadora Responsável

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55734
PORTARIA Nº 1302 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, RESOLVE:

DESIGNAR, IZABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, para responder pela Direção do HOSPITAL REGIONAL (SALINÓPOLIS), Código GEP-DAS-011.4, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1303 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ELIZABETH BARROS DIAS, matrícula nº 107158/1, para responder pela Assistência do HOSPITAL REGIONAL (SALINÓPOLIS), Código GEP-DAS-012.3, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2009

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55584
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N º 182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Resolução nº 128, de 17/09/2009 que solicita que FNS (Fundo Nacional de Saúde) faça o recorte, em caráter excepcional, no Teto Financeiro Assistencial do Estado do Pará, em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 143.840,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 287.680,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde de Teresina/PI, para garantia do atendimento de pacientes oncológicos referenciados pelo estado do Pará ao Município de Terezina/PI.
- Considerando que o Ofício CGSUS nº327/Fundação Municipal de Saúde de Teresina/PI que informa a necessidade de nova pactuação para garantir a continuidade da referência estabelecida.

- Considerando a Portaria SAS nº 328/2009 que transfere, excepcionalmente, recursos do limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Pará para o limite de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Teresina/PI, nos termos da Resolução CIB acima citada.

Resolve:

Art. 1 º - Solicitar que o FNS (Fundo Nacional de Saúde) prorrogue, por mais dois meses, os efeitos da Portaria SAS nº 328/2009 que transfere recursos do limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Pará para o limite de Média e Alta Complexidade – MAC do município de Teresina/PI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 55608
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.161/GM, de 07 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica.
- Considerando a Portaria MS/SAS nº 756/2005 que define as orientações normativas para a organização das ações e serviços de atenção ao portador de doença neurológica.
- Considerando a necessidade de organizar e implantar a Rede Estadual de Alta Complexidade de Cão ao Portador de Doença Neurológica e a usuários vítimas de acidentes traumatoencefálicos no Estado do Pará.
- Considerando a necessidade definir as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia no Estado, bem como determinar os seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções no contexto de rede assistencial.
- Considerando a Interministerial Nº 2.472, de 20/10/ 2009 que certifica o Hospital Ophir Loyola como Hospital de Ensino.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 21/10/2009.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o Plano Estadual de Atenção a Neurologia/ Neurocirurgia do Estado do Pará.

Art. 2 º Aprovar a Rede Estadual de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Alta Complexidade de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Atenção a Neurologia/ Neurocirurgia, aprovado por esta resolução,

Parágrafo Único: A Rede Estadual de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Alta Complexidade será composta por 12 (doze) serviços, sendo 11 (onze) Unidades de Assistenciais de Alta Complexidade em Neurologia e 01 (um) Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, nos termos do anexo, cujas referencias seguirão a composição das Regiões de Saúde conforme desenho de Regionalização do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 152, DE 22/10/2009.

Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia

MACROR-REGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE	TIPOLOGIA	SERVIÇO
NORTE	METROPOLITANA	Belém	HOSPITAL VENERÁVEL DA ORDEM TERCEIRA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
		Belém	HOSPITAL D. LUZ I	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR

		Belém	HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARO PAVOTTI	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
		ANANDEUA	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
		MARITUBA	HOSPITAL DOS POBRES SERVIDOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I-NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
		ILHAS MARAJÓ	Hospital Regional Público de Breves	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia	I-Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; II. Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. Neurocirurgia Vascular

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 152, DE 22/10/2009.
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (Cont)

MACROR REGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE	TIPOLOGIA	SERVIÇO
Norte	Ilhas Marajó	BREVES	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE BREVES	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I-NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
SUL	ARAGUAIA	REDENÇÃO	Hospital Regional Público do Araguaia	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I-NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
OESTE	BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV. NEUROCIRURGIA VASCULAR
SUDESTE	ITACAITUNAS TOCANTINS	MARABÁ	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso;
	LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA	I- NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO; II. NEUROCIRURGIA DA COLUNA E DOS NERVOS PERIFÉRICOS; III. Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso;